ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.246, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 993.434,94 - SME**".*

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 993.434,94 (novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, nas ações **"3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS"**, **"4037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR"** e **"4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR",** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	485.000,00	2550*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	505.703,72	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	731,22	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2550*
		T O T A L	**993.434,94**	

(*) 2550 – Transferência do Salário Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 550, no montante de R$ 993.434,94 (novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração